COMUNICADO AO MERCADO

OFERTA PÚBLICA PRIMÁRIA DE DISTRIBUIÇÃO DA 1ª (PRIMEIRA)
EMISSÃO DE COTAS DA CLASSE ÚNICA DO

RIZA CRÉDITO ESTRUTURADO I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 70.082.047/0001-27

CÓDIGO ISIN DAS COTAS Nº BR0U89CTF008
CÓDIGO DO ATIVO DAS COTAS NO BALCÃO B3: 6980226UN1
Classificação ANBIMA: Tipo "Multicarteira", Foco de Atuação "Financeiro"
Registro da Oferta nº CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2026/2025 em 18 de novembro de 2026*
***concedido pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") por meio do rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160").**

A **CLASSE ÚNICA DE COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DO RIZA CRÉDITO ESTRUTURADO I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**, classe única de cotas de responsabilidade limitada ("**Classe**") do **RIZA CRÉDITO ESTRUTURADO I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento em direitos creditórios, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("**CNPJ**") sob o nº 70.082.047/0001-27 ("**Fundo**"), a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade anônima com sede na cidade e estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, bloco I, Botafogo, CEP 22250-911, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0001-04, devidamente credenciada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 10.460, de 26 de junho de 2009 ("**Administradora**"), a **RIZA ALLOCATION GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, sociedade empresária limitada com sede na cidade e estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 5º andar, Vila Olímpia, CEP 04552-040, inscrita no CNPJ sob o nº 47.138.945/0001-38, autorizada para o exercício profissional da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários na categoria "gestor de recursos", de acordo com o Ato Declaratório nº 20.485, de 2 de janeiro de 2023 ("**Gestora**" e, em conjunto com a Classe e a Administradora, os "**Ofertantes**"), em conjunto com a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, acima qualificada, na qualidade de instituição intermediária líder da Oferta ("**Coordenador Líder**"), por meio deste comunicado ao mercado ("**Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta**"), **COMUNICAM** a alteração do cronograma para **(i)** adiantar a data de Encerramento do Período de Coleta de Intenções de Investimento; e **(ii)** inserir **(a)** a data de divulgação deste Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta; e **(b)** a nova disponibilização do Prospecto Definitivo e da Lâmina.

Os demais termos e condições da Oferta permanecem inalterados.

Observado o disposto no artigo 67, §8º, da Resolução CVM 160, não será aberto o período de desistência, considerando que o Período de Coleta de Intenções de Investimento não foi iniciado.

MODIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA INDICATIVO DA OFERTA

Em atendimento ao disposto no artigo 69 da Resolução CVM 160, será disponibilizado, nesta data, este Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta, contemplando a modificação do Cronograma Indicativo da Oferta, de forma a adiantar a data de Encerramento do Período de Coleta de Intenções de Investimento e incluir a data de divulgação deste Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta e a nova disponibilização do Prospecto Definitivo e da Lâmina.

Tendo em vista o acima exposto, o cronograma indicativo da Oferta passa a vigorar da seguinte forma:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista [1] [2]
1	Registro Automático da Oferta na CVM Divulgação do Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Definitivo e da Lâmina	18/11/2026
2	Início das apresentações a potenciais Investidores *(roadshow)*	19/11/2026
3	Divulgação deste Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta Disponibilização da nova versão do Prospecto Definitivo e da Lâmina	26/11/2026
4	Início do Período de Coleta de Intenções de Investimento	27/11/2026

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista [1] [2]
5	Encerramento do Período de Coleta de Intenções de Investimento[2]	30/12/2026
6	Data de realização do Procedimento de Alocação	04/01/2027
7	Data da Liquidação da Oferta	06/01/2027
8	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento	17/05/2027

(1) As datas previstas acima são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério da Administradora, da Gestora e do Coordenador Líder, em conjunto. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como uma modificação da Oferta, seguindo o disposto na Resolução CVM 160. Caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação, modificação, suspensão ou cancelamento da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. A ocorrência de revogação, suspensão ou cancelamento da Oferta será imediatamente divulgada nas páginas da rede mundial de computadores do Coordenador Líder, da Administradora, da Gestora e da CVM, por meio dos veículos também utilizados para disponibilização do Prospecto Definitivo e da Lâmina.

(2) Atingido o Montante Mínimo da Oferta, o Período de Coleta de Intenções de Investimento poderá ser encerrado a qualquer momento, pela Administradora e pela Gestora, de comum acordo com o Coordenador Líder.

POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO E INFORMAÇÕES DA OFERTA

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Regulamento do Fundo e nos Documentos da Oferta.

Este Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta, o Anúncio de Início e os demais Documentos da Oferta foram divulgados nas páginas da rede mundial de computadores da Administradora, da Gestora, do Coordenador Líder, da CVM e do Fundos.NET, administrado pela B3, nos *websites* indicados abaixo:

- **Administradora**

  https://www.xpi.com.br/administracao-fiduciaria/index.html (neste *website* clicar em "Fundos de Investimento", buscar por "Riza Crédito Estruturado I Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada" e, então, clicar na opção desejada);

- **Coordenador Líder**

  www.xpi.com.br (neste *website* clicar em "Produtos e Serviços", depois clicar em "Ofertas Públicas", em seguida clicar em "Oferta Pública de Distribuição da 1ª Emissão de Cotas da Classe Única do Riza Crédito Estruturado I Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada" e, então, localizar a opção desejada);

- **Gestora**

  www.rizaasset.com/riza-crédito-estruturado-i (neste *website* clicar na opção desejada);

- **CVM**

  www.gov.br/cvm/pt-br (neste *website* acessar "Centrais de Conteúdo", clicar em "Central de Sistemas da CVM", clicar em "Ofertas Públicas", em seguida clicar em "Ofertas de Distribuição", em seguida clicar em "Ofertas Registradas ou Dispensadas", em seguida clicar em "2026", e, na coluna "Primárias", selecionar a opção "Volume em R$" para "Quotas de FIDC / FIC-FIDC/ FIDC-NP", em seguida, buscar por "Riza Crédito Estruturado I Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada", e, então, localizar a opção desejada); e

- **Fundos.NET, administrado pela B3**

  https://www.gov.br/cvm/pt-br (neste *website* acessar "Centrais de Conteúdo", clicar em "Central de Sistemas da CVM", clicar em "Fundos de Investimento", em seguida, clicar em "Fundos Registrados", em seguida buscar por e acessar "Riza Crédito Estruturado I Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada", selecionar "aqui" para acesso ao sistema Fundos.NET, e, então, localizar a opção desejada).

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Maiores informações sobre a distribuição da Oferta podem ser obtidas junto ao Coordenador Líder, à Administradora, à Gestora ou à CVM, nos endereços indicados neste Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta e no Prospecto Definitivo.

OS DOCUMENTOS DE ACEITAÇÃO DA OFERTA (CONFORME DEFINIDO NO PROSPECTO DEFINITIVO) SÃO IRREVOGÁVEIS E IRRETRATÁVEIS, RESSALVADAS AS HIPÓTESES PREVISTAS NO PROSPECTO DEFINITIVO, E SERÃO LIQUIDADOS NA DATA DE LIQUIDAÇÃO, CONFORME OS TERMOS E CONDIÇÕES DA OFERTA.

A RESPONSABILIDADE DO COTISTA SERÁ LIMITADA AO VALOR DAS COTAS POR ELE SUBSCRITAS, NOS TERMOS DO REGULAMENTO, DO ANEXO I DA CLASSE E DA RESOLUÇÃO CVM 175.

AS COTAS PERMANECERÃO BLOQUEADAS PARA NEGOCIAÇÃO ATÉ A DATA DE LIQUIDAÇÃO DA OFERTA.

OS INVESTIDORES DEVEM LER ATENTAMENTE A SEÇÃO "FATORES DE RISCO" DO PROSPECTO DEFINITIVO.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICOU, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DA CLASSE OU DAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE PRÉVIA DO CONTEÚDO DO PROSPECTO DEFINITIVO NEM DOS DOCUMENTOS DA OFERTA.

O FUNDO, A CLASSE E AS COTAS NÃO SÃO QUALIFICADOS COMO "VERDE", "SOCIAL", "SUSTENTÁVEL" OU TERMOS CORRELATOS.

ESTA CLASSE PODE INVESTIR EM CARTEIRA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DIVERSIFICADA, COM NATUREZA E CARACTERÍSTICAS DISTINTAS. DESTA FORMA, O DESEMPENHO DA CARTEIRA PODE APRESENTAR VARIAÇÃO DE COMPORTAMENTO AO LONGO DA EXISTÊNCIA DA CLASSE.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE O FUNDO, A CLASSE, AS COTAS, A OFERTA E O PROSPECTO DEFINITIVO PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO À ADMINISTRADORA, À GESTORA, ÀS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA E/OU À CVM, POR MEIO DOS ENDEREÇOS, TELEFONES E E-MAILS INDICADOS NESTE COMUNICADO AO MERCADO DE MODIFICAÇÃO DA OFERTA E/OU NO PROSPECTO DEFINITIVO.

AS COTAS NÃO CONTAM COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO CONFERIDA POR AGÊNCIA CLASSIFICADORA DE RISCO EM FUNCIONAMENTO NO PAÍS.

A DATA DESTE COMUNICADO AO MERCADO DE MODIFICAÇÃO DA OFERTA É 26 DE NOVEMBRO DE 2026.

Autorregulação ANBIMA – Ofertas Públicas

Autorregulação ANBIMA – Coordenadores de Ofertas Públicas

Autorregulação ANBIMA – Administração Fiduciária

Autorregulação ANBIMA – Gestão de Recursos

COORDENADOR LÍDER

XP investment banking

GESTORA

RIZA

ADMINISTRADORA

XP administração fiduciária

ASSESSOR LEGAL DO COORDENADOR LÍDER

CESCON BARRIEU

ASSESSOR LEGAL DA GESTORA

STOCCHE FORBES

LUZ CAPITAL MARKETS